



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37

Decreto Legislativo N° 01/2024

Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 19.157,12.

A Câmara municipal de Tuparetama, no uso de suas atribuições aprovou e será sancionada a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Tuparetama-PE, como crédito especial, no valor de R\$ R\$ 19.157, 12 conforme dotação abaixo identificada:

06 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

01 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0020 - Gestão da Sec. de Cultura, Turismo e Esporte

2187 - Plano de Custeio da Lei Paulo Gustavo

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.716,84
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.512,06
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.928,22

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões; 09 de fevereiro de 2024

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

Joel Gomes Pessoa
Vice- Presidente

Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretário

Jefferson Plécio S. Galvão
2º Secretário